



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.726 - terça-feira, 26 de novembro de 2024

20 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI n. 7.334, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Acrescenta dispositivos à Lei n. 7.187, de 3 de janeiro de 2024, que institui o Dia Municipal do Deficiente Visual no Município de Campo Grande-MS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescentados os §§ 1º e 2º ao art. 2º da Lei n. 7.187, de 3 de janeiro de 2024, com as seguintes redações:

"**Art. 2º**

§ 1º No Dia Municipal do Deficiente Visual, deverá ser divulgada a Lei Federal n. 14.951, de 2 de agosto de 2024, para que os deficientes visuais e a população saibam dos benefícios da referida lei.

§ 2º A divulgação da lei mencionada no parágrafo anterior será feita nos órgãos públicos do Município de Campo Grande-MS." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 166/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 71.527/2024-97

REQUISITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GUARITAS PARA A GUARDA MUNICIPAL NOS TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO AERO RANCHO E MORENÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa 3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.

Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.

Campo Grande - MS, 25 de novembro de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.698, de 30/10/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 301, DE 8/12/2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EMEI Jasmim Ibrahim Bacha.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei n. 13.019/2014 e no art. 43, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, anexos ao Processo Administrativo n. 93699/2023-95.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar o valor global da Parceria n. 301/2023, por motivo de complementação de valor para subsidiar reparos e manutenção na rede física, manutenção de equipamentos e aquisição de material de consumo em geral, com vistas a garantir o padrão mínimo necessário a saúde, bem-estar e ao atendimento educacional dos alunos da unidade escolar supramencionada.

VALOR: Fica ampliado em 30% (trinta por cento) o valor do Termo de Colaboração n. 301/2023, equivalente a R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), passando o valor global do Termo de Colaboração de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

RECURSOS FINANCEIROS: 12.365.0002.2019, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1.550.000.000 - Transferência do Salário-Educação. ED: 3350-4300 - Subvenções Sociais.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 301/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Gabriela Piquione Martin Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 17/2024-03

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, **DIVULGAM** no Anexo Único a este Edital, para conhecimento dos interessados, a **PONTUAÇÃO** dos candidatos participantes do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção de **CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL**, com vistas à formação do Cadastro de Reserva (CR) do Processo n. 16431/2023-58 (Resultado Final Homologado no DIOGRANDE n. 7.048, de 12 de maio de 2023), bem como ESTABELECEM o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Marcelino Pereira dos Santos
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....Marco Aurélio Santullo
Controlador-Geral do Município.....Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva
Assis Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Ademar Silva Junior
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic. de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão
Secretária Municipal da Juventude Michele dos Santos Ferreira
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
..... José Ferreira da Costa Neto
Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos
..... Priscilla Carla dos Santos Justi
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
..... Elza Pereira da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Junior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Macon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

partir da data de publicação do presente Edital, para interposição de recurso em face do Resultado Preliminar, conforme previsto no item 8 do Edital de abertura do presente Processo Seletivo.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 17/2024-03

RESULTADO PRELIMINAR (Anterior ao Prazo Recursal)

FUNÇÃO: CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL

Candidatos	Nascimento	Pontuação
ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	17/02/1974	20
ALESSON RONALDO SOUZA ORTIZ	31/07/1999	15
ALEX SANDRO RODRIGO FRAZON	22/02/1977	30
ALINE DIAS DA SILVA	08/02/1991	10
ANA PAULA BENITES CORREA	08/11/1978	30
ANA PAULA DE ANDRADE SILVA	15/09/1981	15
ANA PAULA MUNDIM TORRETTE	06/03/1987	20
ANDREA OLIVEIRA LIMA	17/11/1981	10
ANGELA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	29/09/1981	30
CLAUDIA DA SILVA FORTUNATO	18/01/1982	50
CRISTINA RODRIGUES FERNANDES	28/09/1979	20
DIOGO LUAN POLITOWSKI DA SILVA	28/02/1995	5
ELEIR SEVERO DA SILVA	07/10/1978	30
ELIZETE ORTIZ ALMEIDA	28/12/1989	35
ESTER TORRES POQUIVIQUI	04/07/1976	45
GABRIELLA BARBOSA IAHN FERNANDES	02/02/2001	5
GLÓRIA ARAÚJO LOBATO	13/05/1978	10
ISLA BRUNA ABRAHÃO SOUZA	28/09/1989	45
JANETE DOS SANTOS VERA CRUZ PEREIRA	04/10/1977	40
JEAN CARLOS SOARES DA CONCEIÇÃO	27/03/1995	5
JEANE MONTEIRO TADIM	12/08/1997	10
JEFFERSON DE MIRANDA FERREIRA SILVA	12/04/1981	40
JULIA GABRIELA DE ARAÚJO GOMES	09/08/2001	5
JULIANA BARROS DA SILVA	19/12/1994	15
KAILANY PRADO DO NASCIMENTO	16/07/2003	5
KATIA REGINA DA SILVA SALES	09/03/1983	5
KATIANA QUEIROZ SOBRAL	02/08/1988	10
LANNA LAURA MARIANO DOS SANTOS	26/02/1996	15
LENILDA DE OLIVEIRA MARQUES	24/04/1975	15
LINDALVA PEREIRA DA CRUZ	02/09/1974	10
LUANA YARA DANTAS DOS SANTOS NUNES	09/03/1992	20
LUCINEIDE CAVALCANTI DA SILVA	18/10/1972	40
LUÍS FELIPE DO NASCIMENTO	12/12/1990	10
MARCELO BELO	15/07/1972	5

MARILIA FALCHEMBAK	24/03/1982	20
MAXWELL HONORATO DE OLIVEIRA	09/07/1987	10
MAYK HUDSON SOUZA HALL	03/02/1976	20
MONIQUE AMANDA CABANHAS GOMES	03/06/1997	20
NADIA DO CARMO DA SILVA	16/08/1975	40
NATHALIA LOPES COSTA SILVA MIRANDA	04/03/1993	10
OSSIELE RIBEIRO DE LIMA	27/01/1985	15
OSWELYS FUENTES	31/10/1985	15
PAMELA LETICIA CAVALCANTI DA SILVA ARAUJO	29/04/1995	20
PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS	16/02/1978	10
RAQUEL DOS REIS PEREIRA	10/07/1980	10
REGINALDO DE ALBUQUERQUE	20/11/1973	30
SAMIRA DE MELO PEREIRA	13/04/1985	40
SANDRA ELIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	13/09/1974	50
SEBASTIANA CORREA PAZ	03/03/1976	10
SILVANA APARECIDA DE ANDRADE	10/06/1974	20
STEPHANIE PESSOA FERRAZ	08/09/1983	10
SUEILA PATRICIA FELIX MAGALHÃES	23/03/1994	20
TAINARA CALONGA BATISTA	18/06/1992	20
TAMIRES VIEIRA BRONDANI	14/04/1998	15
TÂNIA APARECIDA CHAVES DE AZEVEDO GARCIA	01/11/1964	30
THALINE PEREIRA CORONEL	25/08/2000	10
THIELLEN BELTRAO DA SILVA	11/05/1992	10
VANESSA DA SILVA MOURA	16/12/1969	50
VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	18/04/1960	50
VITÓRIA CAROLINA CORTES DE FREITAS	21/10/1999	5
VITÓRIA LUCILENE RIBAS DANTAS	17/07/2002	20
WALKIA GRAZIELLY CRISTALDO SENA SANTOS	26/03/2001	15
WILSON DAVID FONSECA DUARTE	09/08/1986	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO N. 125/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 7, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil Lar Nossa Senhora Aparecida.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e no art. 43, inciso II, alínea c, do Decreto Municipal n. 14.969 de 11 de novembro de 2021.

OBJETO: Remanejamento do recurso previsto no Plano de Trabalho, pertencente ao Primeiro Termo de Apostilamento ao Terceiro Termo Aditivo do Termo de Colaboração n. 7 de 7 de fevereiro de 2022, sem alteração do valor global de R\$ 1.402.697,12 (um milhão quatrocentos e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e doze centavos), as demais cláusulas do Termo de Colaboração n. 7/2022, não modificadas pelo instrumento, permanecem ratificadas e em vigor, de modo que,

a) ONDE CONSTOU:

7- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO ANUAL

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)	12	R\$ 99.224,76	R\$ 1.190.697,12
Material de Consumo	-	-	-
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	-	-	-
Material Permanente	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Investimento Imobiliário	-	-	-
Total Geral			R\$ 1.402.697,12

b) PASSE A CONSTAR:

7- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO ANUAL

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)	12	R\$ 106.063,25	R\$ 1.272.759,00
Material de Consumo	-	-	-
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12	R\$ 4.161,51	R\$ 49.938,12
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	-	-	-
Material Permanente	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77

SUMÁRIO

LEI	01
ATOS DA PREFEITA	01
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	03
ATOS DE PESSOAL	04
ATOS DE LICITAÇÃO	17
ÓRGÃOS COLEGIADOS	18
PODER LEGISLATIVO	19
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	19

Investimento Imobiliário	-	-	-
Total Geral			R\$ 1.402.697,12

CAMPO GRANDE - MS, 25 NOVEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TORNAR SEM EFEITO o Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato n. 134 de 11 de abril de 2022, publicado no DIOGRANDE n. 7.712, de 12 de novembro de 2024, página 4, referente ao Processo Administrativo de Aditivo n. 41247/2024-81, originado do Processo de Principal n. 25879/2022-72, da Empresa W.A. Equipamentos e Serviços Ltda.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO TERMO DE FOMENTO N. 72, DE 14 DE MAIO DE 2024.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 236, EM QUE SÃO PARTES O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FMIA) E A SOCIEDADE ASSISTENCIAL MEIMEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS, situada na Rua dos Barbosas, nº 321, Bairro Amambai, CEP: 79005-430, neste ato representada pelo Sr. José Mário Antunes da Silva, portador do RG de nº XXXX SSP/MS e CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-XX, com arrimo na Lei Federal nº 13.019/2014, e na forma das cláusulas abaixo, resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1874/2024-16, celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 72, que tem como objeto a autorização para utilização do saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria suscitada alhures.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência Social, pedido de autorização para utilização de saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria celebrada com e a Sociedade Assistencial Meimei.

Em análise interna, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 14.969/2021 e que, não possui quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado

Isso porque a Lei Federal nº 13.019/2014, em seu artigo 51, Parágrafo único, "permite o uso de ativos financeiros desde que no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos", e também no Decreto 14.969/2021, em seu artigo 42, inciso II, alínea "a", que condiciona a "alteração por meio de Termo de Apostilamento para a utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos, porventura existentes antes do término da execução da parceria".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para utilização de saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria celebrada com e a Sociedade Assistencial Meimei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o Termo de Fomento nº 72, de 14 de Maio de 2024.

Campo Grande/MS, de 25 Novembro de 2024.

José Mário Antunes da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social - SAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR de Campo Grande - MS, torna público o RESULTADO de habilitação referente às documentações apresentadas para a sessão de 12.11.2024 do evento a seguir informado:

CREDENCIAMENTO: Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 114.534/2023-37

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAIS, TEATRAIS, GRUPOS E/OU ESCOLAS E/OU CIAS DE DANÇAS, ESPETÁCULOS, INTERVENÇÕES, EXPERIMENTOS, LITERATURA, ESQUETES, OFICINAS, VEICULAÇÕES VIA INTERNET, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES.

Aos interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, conforme disposições previstas em edital.

Atas de julgamento e demais informações quanto ao procedimento poderão ser

consultados por meio do link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 25 de novembro de 2024.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO N. 20/2024, CELEBRADO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

PARTES: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG e a empresa Ecopel Indústria e Comércio Ltda - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento legal pela Lei Federal n. 14.133/2021, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico n. 036/2024, decorrente do procedimento licitatório homologado em 04/06/2024 pela Exma. Srª Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo nº 56420/2024-28.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência e proposta, originários do edital de licitação, cujas disposições, em sua totalidade, são vinculativas a este instrumento.

DO VALOR: O valor da presente contratação é de R\$ 1.645,00 (mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas:

Elemento de Despesa 44905233 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto, Programa de Trabalho 1501000051 4 130 50 4045, Fonte do Recurso 2 - Recursos Próprios - INDIRETAS.

Elemento de Despesa 44905242 - Mobiliário em Geral, Programa de Trabalho 1501000051 4 130 50 4045, Fonte do Recurso 2 - Recursos Próprios - INDIRETAS.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente instrumento contratual terá vigência de até 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: Odilon de Oliveira Júnior e Miriam Ferreira Feliciano Marolla

CAMPO GRANDE/MS, 04 de novembro de 2024.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DO CETRAN-MS
N. 16/2024

A Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso pelo Conselho Estadual de Trânsito CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei n. 9.503/97 e artigo 13 da Resolução CONTRAN n. 619/2016.

A especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = cancelamento da multa
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = permanência da multa

Campo Grande-MS, 25 de novembro de 2024.

Paulo da Silva
Diretor-Presidente AGETRAN

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 16/2024.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
QAD8154	038273/2024-13	75790-MS3362280	NAO PROVIDO
QAN1426	041185/2024-26	51851-TEN0551852	NAO PROVIDO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01/2023, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO 91565/2024-39.

PARTES: Município de Campo Grande, com interveniência da Fundação Municipal de Esportes - FUNESP e a Empresa VIATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições do art. 57, II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na justificativa anexa ao processo administrativo.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo da vigência por mais 6 (seis) meses, devidamente justificado e autorizado pelo Diretor-Presidente.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 01/2023, por mais 6 (seis) meses, a contar de 19 de novembro de 2024 a 19 de maio de 2025,

conforme previsto no inciso II do art. 57 da Lei Federal n. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 01/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

Campo Grande, 25 de novembro de 2024.

ASSINATURAS: Maicon Luiz Mommad e Carlos Paulo Santos Luzardo.

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO "PE" n. 3.027, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no anexo único deste Decreto, para exercerem cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, em vaga prevista na Leis Complementares n. 376, 377, 381, 382, 383, 384, todas de 7 de abril de 2020, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos para Cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS - SESAU/2019, de acordo com o Edital n. 21/2019, de 13 de novembro de 2019, publicado no DIOGRANDE n. 5.743, de 14 de novembro de 2019, em substituição de vacância sem aumento de despesas.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO DECRETO "PE" n. 3.027/2024.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SESAU/2019

Edital de Homologação n. 21/2019

CARGO: ENFERMEIRO

CANDIDATOS	Classificação
CAMILA FERRARI	367º
SABTA PRISCILA DE LATRE SOARES CHAPARRO	368º
LARISSA PEREIRA DE SOUZA MARTINS	370º
BEATRIZ GOMES REIS	371º

CARGO: ENFERMEIRO

CANDIDATO	Classificação Negro
DAIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2012º/32º

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS SESAU/2019

Edital de Homologação n. 21/2019

CARGO: FARMACÊUTICO

CANDIDATOS	Classificação
GABRIEL PAREDES SIQUEIRA	100º
SHARA PRADO BENEVIDES	102º

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

CANDIDATOS	Classificação
SHIRLENE FERNANDES CORRÊA	26º
EDILZA OZORIO ALVES	28º
IVANIR LIMA SOARES	29º

CARGO: MÉDICO - DERMATOLOGISTA

CANDIDATO	Classificação
MILENA MARCHINI RODRIGUES	5º

CARGO: MÉDICO - ORTOPEDISTA ADULTO

CANDIDATO	Classificação
MARINEZ ANTONIOLLI SILVA	8º

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CANDIDATOS	Classificação
GIOVANA DA SILVA BRONZONI	531º
LUIZ PAULO DE SOUZA	533º
LEANDRO GONÇALVES DA SILVA	535º
ANDERSON GUIMARÃES GIMENES	537º
CLEBER GIOVANE DE OLIVEIRA NAVARRO	543º
CLECIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	544º
ALEXANDRE DOS SANTOS ROCHA JUNIOR	550º
BRYAN NASCIMENTO VARGAS	551º

KARINE DE ANDRADE VARGAS	563º
ALAN CARLOS MIRANDA DE OLIVEIRA CRUZ	564º

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CANDIDATOS	Classificação
FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	472º
MAYARA NOGUEIRA DA COSTA	473º
SANDRA SANTOS OLIVEIRA	474º
MARTA LOPES DA SILVA	475º
SONIA MARIA DA SILVA ARAUJO	479º
CANDIDA PEREIRA BORGES	480º
ALIENE DOS SANTOS MATOS	481º
THAIS DE OLIVEIRA LIBERAL	482º
MARIA LEONICE ROCHA MOTA FRANCO	484º
ELIANE GALINDO LOPES	485º
JULIANA SEMYRAMIS SCHWANTES DA COSTA	486º
SAMYA LEITE ALENCAR	487º
SYLVIA MONIQUE DA SILVA DOS SANTOS	488º

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

CANDIDATOS	Classificação
ANA PAULA ORNELAS CAMARGO	151º
MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA	157º
VIVIANE DOS SANTOS	160º

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

CANDIDATOS	Classificação
CLEIDE MARIA FRANÇA	27º
PAULO CESAR RODRIGUES DE MOURA	28º
NERENICE MARIA DA SILVA	29º

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CANDIDATOS	Classificação
LEONARDO PASQUETO GOMES	55º
VILIAN MARTINS DE ALENCAR	56º
MARIANA DE ARAUJO ALENCAR	58º

DECRETO "PE" n. 3.028, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos relacionados no anexo único, para exercer o cargo efetivo de Professor, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal Campo Grande, em vaga prevista na Lei n. 3.836, de 28 de dezembro de 2000, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - SEMED/2023, de acordo com o Edital n. 35/2023, de 02 de maio de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.488 de 03 de maio de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO DECRETO "PE" n. 3.028/2024.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE - SEMED/2023

Edital de Homologação n. 35/2023

CARGO: PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CANDIDATOS	Classificação
ROSELI MARTINS CORREA (SUB JUDICE)	318º
ELIZETE DE ARAUJO BRAGA RAMIRES	319º
ANDRESSA FERREIRA GUIMARÃES BERNAL	321º
JAQUELINE SILVA DE MOURA	324º
CRISTIANE DA SILVA EVANGELISTA	325º
LARISSA MAIA DOS SANTOS	326º
ANDREIA DOMINGOS MENDES LOPES	327º
DEBORA TONIN RASIA	329º
ALINE DE OLIVEIRA ARAÚJO	331º
SIMONE MARIA MOLIN HEBERLE	335º
GABRIELLA FERNANDA WAGNER DA SILVA	336º
PATRÍCYA MENDES SANTOS GONÇALVES	337º
TALITA PEREIRA PINTO	339º

PAULA YARA FERREIRA DE VASCONCELOS DORISBOR	345º
DANIELY RODRIGUES ARAUJO	346º

CARGO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

CANDIDATOS	Classificação
JUSCILENE PEREIRA DE SOUZA	255º
LETICIA PAIM DIAS	258º
ANDRÉA FERREIRA MARQUES	260º
VANDETE ALMEIDA DOS REIS MENEZES	262º
INGRIDS DE SOUZA BAMBIL ORUÊ	264º
SILVIA REGINA DA SILVA PEREIRA	265º
RONALDO MACIEL PAVÃO	268º
GLAUCIA MIRANDA MONTEIRO	269º

CANDIDATO	Classificação PCD
MÁRCIA ANTUNES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	849º/15º

CANDIDATOS	Classificação Negro
CIBELLE APARECIDA DE BARROS NOGUEIRA	361º/50º
KAMILLA DA SILVA MARQUES	364º/51º

CARGO: PROFESSOR - ARTE (EDUC INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL)

CANDIDATOS	Classificação
NATHÁLIA NAVARRO DE ARAUJO	25º
THAINARA DINIZ SANDIM	31º
REBECA BARBOSA DOS SANTOS BLOCH	42º

CARGO: PROFESSOR - CIÊNCIAS (ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL)

CANDIDATO	Classificação
ESTÉFANI ROSA ARGUELHO	8º

DECRETO "PE" n. 3.029, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR INGRID LIMA FERREIRA, matrícula n. 412685/03, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-09, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.030, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JOÃO MARCELO MENEZES LOPES, matrícula n. 405462/04, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-09, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.031, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR KHAYAN FERREIRA LIMA, matrícula n. 434746/01, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-10, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.032, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR THIAGO GONÇALVES FERREIRA, matrícula n. 413743/03, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-09, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.033, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LUIZ CÉZAR RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n. 402630/04, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-04, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.034, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CLEBER COSTA GOMES, matrícula n. 238481/04, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-02, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.035, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 188, de 11 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.903, de 11 de janeiro de 2023, na parte referente à designação de IVONETE SUZANA BEAL, matrícula n. 402729, para desempenhar a função de Gerente de Gestão de Pessoas, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.036, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR IVONETE SUZANA BEAL, matrícula n. 402729/04, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-04, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.037, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARIA EURÍSIA DA CONCEIÇÃO, matrícula n. 406641/03, do cargo

em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-09, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.038, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR KARINA DORNELLES RODRIGUES, matrícula n. 405816/04, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-10, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.039, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR TARCIO RODRIGO AZIZ PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 415031/03, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-06, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.040, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 188, de 11 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.903, de 11 de janeiro de 2023, na parte referente à designação de KLEBER DA SILVA RODRIGUES, matrícula n. 413150, para desempenhar a função de Gerente de Projetos de infraestrutura, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.041, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR KLEBER DA SILVA RODRIGUES, matrícula n. 413150/03, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-05, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.042, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 670, de 1º de fevereiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.930, de 1º de fevereiro de 2023, que designou SYLVIA REGINA ARAÚJO DOS REIS, matrícula n. 405796, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.043, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR SYLVIA REGINA ARAÚJO DOS REIS, matrícula n. 405796/03, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-08, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.044, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 491, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.913, de 18 de janeiro de 2023, na parte referente a designação de JEFFERSON DE AMORIM MATOS, matrícula n. 384736, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.045, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 942, de 15 de fevereiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.946, de 15 de fevereiro de 2023, que designou ARIZETE TALGATTI TERRA, matrícula n. 412077, para desempenhar a Função de Atividades de Assistência e Assessoramento Superior, símbolo FAS-02, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.046, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 188, de 11 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.903, de 11 de janeiro de 2023, na parte referente à designação de ODIRLEY FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula n. 391257, para desempenhar a função de Gerente de Segurança de Dados, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.047, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ODIRLEY FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula n. 391257/06, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-04, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.048, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do

Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JÚLIO CÉSAR ANDRADE MELO, matrícula n. 382670/10, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-02, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.049, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR GUSTAVO PEREIRA SOARES, matrícula n. 388525/06, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-07, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.050, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR CLAYTON LOPES DA SILVA, matrícula n. 421950/02, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-08, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.051, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ELLIANDO DIAS CARNEIRO SANTOS, matrícula n. 418999/02, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-05, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.052, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR SÉRGIO MENDES DA COSTA, matrícula n. 389309/07, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-03, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.053, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LÉO BAKARGY MORAIS, matrícula n. 420056/02, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-09, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.054, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR TONY JONI DURAN, matrícula n. 250600/09, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-06, da Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.055, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ODIRLEY FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula n. 391257, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-03, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.056, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ODIRLEY FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula n. 391257, para desempenhar a função de Gerente de Segurança de Dados, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.057, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JÚLIO CÉSAR ANDRADE MELO, matrícula n. 382670, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-01, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.058, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GUSTAVO PEREIRA SOARES, matrícula n. 388525, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-02, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, em conformidade com a Lei n. 6.774,

de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.059, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CLAYTON LOPES DA SILVA, matrícula n. 421950, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-02, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.060, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ELLIANDO DIAS CARNEIRO SANTOS, matrícula n. 418999, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-03, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.061, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SÉRGIO MENDES DA COSTA, matrícula n. 389309, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-02, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.062, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LÉO BAKARGY MORAIS, matrícula n. 420056, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-07, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.063, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR TONY JONI DURAN, matrícula n. 250600, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento, símbolo DTI-05, na Agência Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.707, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.660, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor EDNALDO DA SILVA, matrícula n. 349070, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para participar dos Jogos da Juventude - COB, em João Pessoa - PB, no período de 23 a 29 de novembro de 2024, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 5.564/GAB/SEMED/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.582/2024**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 16431/2023-58.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.477/GEPS/SEGES/2024).

Função: Cuidador em Saúde Mental

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
419506/02	Monique Diana Medina Rodrigues	9/10/2024
419711/02	Paula Adalgiza Lacerda Soares	23/10/2024
409311/04	Stefane Castro Sena	21/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.586/2024**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 19647/2023-93.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.479/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
427268/01	Luciene Rodrigues Santana	18/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.591/2024**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 40801/2023-31.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.485/GEPS/SEGES/2024).

Função: Monitor de Alunos

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
421184/03	Carolina Martins de Oliveira	30/10/2024
421854/02	Taina Proença dos Santos Tannous	31/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.593/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 64651/2023-24.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.486/GEPS/SEGES/2024).

Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
414852/02	Clarinda Marques de Almeida Benitez	1º/11/2024

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.594/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 80952/2023-69.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.487/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente Agropecuário

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
427740/01	Evelyn Nogueira Castro	1º/11/2024

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.597/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19647/2023-93.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.479/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
399181/07	Tatiana de Alvarez Rodrigues	30/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.599/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 3628/2024-81.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.490/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
432772/01	Evaldo de Souza Bonfim	31/10/2024
419460/03	João Marcos Rodrigues Carneiro	1º/11/2024

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.600/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 3628/2024-81.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.490/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
416178/04	Suely Lima Petrovitch	1º/11/2024
421049/02	Tiago Castro da Silva	1º/11/2024

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.601/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 12175/2024-59.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.491/GEPS/SEGES/2024).

Função: Entrevistador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
422174/02	Isadora Ajala Martinez	1º/11/2024

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.604/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 40801/2023-31.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.485/GEPS/SEGES/2024).

Função: Monitor de Alunos

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
413902/07	Franciely Januario de Souza dos Santos	1º/11/2024

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.607/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 23183/2023-38.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.492/GEPS/SEGES/2024).

Função: Motorista de Veículos Pesados

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
433838/01	Hélio Ribeiro Mendes	31/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.614/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 43495/2024-49.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.494/GEPS/SEGES/2024).

Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
434501/01	Vania da Rosa Barros	1º/11/2024

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.615/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19647/2023-93.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.496/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
424890/02	Vivian Cristina de Almeida Lopes	4/11/2024

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.616/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 32783/2023-04.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.493/GEPS/SEGES/2024).

Função: Gestor de Operações – Desenhista/Projetista

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
427330/01	Rayanne Gomes Guimarães de Oliveira	18/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.617/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 91865/2023-91.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.501/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

Contratado(A)	Período
Omar Henrique Domingos	5/11/2024 a 31/5/2025

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.622/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 12175/2024-59.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.491/GEPS/SEGES/2024).

Função: Entrevistador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
435006/01	Maria Janaína Porcino Almeida	1º/11/2024

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.624/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 52193/2024-16.

MOTIVO: Exoneração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.497/GEPS/SEGES/2024).

Função: Cuidador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
434876/01	Tania Mara Barbosa Racoski	1º/11/2024

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.628/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 4043/2024-32.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.498/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
424803/02	Edleuza Ferreira Sobrinho	1º/11/2024

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.629/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, PARA SUBSTITUIR VACÂNCIA E, PORTANTO, SEM AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 91865/2023-91.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.501/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

Contratado(A)	Período	Em substituição a
Luana Priscila de Almeida Barbosa	6/11/2024 a 31/5/2025	Fhernanda Carvalho Santana

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.631/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 12161/2024-14.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.499/GEPS/SEGES/2024).

Função: Visitador

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
433909/01	Juliete Candido	7/11/2024

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.632/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19647/2023-93.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.479/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
415419/04	Rosana Riquelme Brito	31/10/2024

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 1.635/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**PROCESSO n.:** 36797/2022-71.**MOTIVO:** Exoneração.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 3.500/GEPS/SEGES/2024).**Função: Operador de Teleatendimento**

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
435194/01	Thiago Gomes da Silva	8/11/2024

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**
Secretária Municipal de Gestão**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Na Resolução "PE" SEGES n. 2.457, 7 de outubro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.675, de 8 de outubro de 2024, que averbou tempo de serviço/contribuição da servidora ODINEIA NUNES, matrícula n. 382846/01, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 64877/2024-89):

ONDE CONSTOU: "a) 1.205 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, ..."**PASSE A CONSTAR:** "a) 1.205 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul – Município de Bonito, ..."**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.****ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**
Secretária Municipal de Gestão**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Na Resolução "PE" SEGES n. 2.673, 6 de novembro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.707, de 7 de novembro de 2024, que averbou tempo de serviço/contribuição da servidora MARCIA FERNANDES DE SOUZA, matrícula n. 259179/03, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 82762/2024-49):

ONDE CONSTOU: "4) 148 dias, no período de 3/8/2003 a 30/6/2003, ..."**PASSE A CONSTAR:** "4) 148 dias, no período de 3/2/2003 a 30/6/2003, ..."**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.****ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**
Secretária Municipal de Gestão**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Na Resolução "PE" SEGES n. 2.229, de 10 de setembro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.644, de 11 de setembro de 2024, na parte que concedeu promoção horizontal por tempo de serviço à servidora GISLAINE DE OLIVEIRA, matrícula n. 396553/24, nos termos do acordo judicial firmado em 13 de maio de 2024, nos autos do processo n. 0842766-27.2020.8.12.0001, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 80172/2024-54):

ONDE CONSTOU:

De	Para
A	B

PASSE A CONSTAR:

De	Para
A	C

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**
Secretária Municipal de Gestão**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Na Resolução "PE" SEGES n. 2.536, de 15 de outubro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.684, de 17 de outubro de 2024, na parte que convocou a servidora MARIA LETICIA DO CARMO NANTES, matrícula n. 406693, foi feita a seguinte apostila (Ofício n. 14.588/DAP/SESAU/2024):

ONDE CONSTOU:

Lotação (código)
0104000400

PASSE A CONSTAR:

Lotação (código)
0104000450

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**
Secretária Municipal de Gestão**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Na Resolução "PE" SEGES n. 2.791, de 11 de novembro de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.723, de 22 de novembro de 2024, que concedeu promoção vertical à servidora abaixo relacionada, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 115927/2022-12):

ONDE CONSTOU: "... à servidora ELAINE BENITES DOS SANTOS DIAS, matrícula n. 405494/01, ..."**PASSE A CONSTAR:** "... à servidora ELIANE BENITES DOS SANTOS DIAS, matrícula n. 405494/01, ..."**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.****ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**
Secretária Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

RESOLUÇÃO "PE" SEMADUR n. 82, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art.4º, inciso X alínea "f", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:**DESIGNAR** os servidores EMERSON AUGUSTO MAEDA TAIRA, matrícula n. 384150/01, MARIA GIOVANA SOUZA VIANA, matrícula n. 387982/01, EDMILSON VICENTE PEREIRA, matrícula n. 381364/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar os fatos relacionados ao Processo n. 96.812/2024-93, estabelecendo o prazo de trinta dias úteis para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.**CAMPO GRANDE-MS, 18 DE NOVEMBRO DE 2024.****KATIA SILENE SARTURI WARDE**

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.524, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais resolve:**AUTORIZAR LICENÇA GESTANTE** as servidoras, conforme abaixo, com fulcro no Art. 153, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular:**INICIAL**

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
404603/1	Edimeia da Silva Triches	Técnico de Enfermagem	120	25/10/2024	21/02/2025
416737/1	Fatima Eliane Lopes de Moraes	Assistente de Serviços de Saúde	120	24/10/2024	20/02/2025
395943/2	Joseane Britto da Costa de Souza	Agente Comunitário de Saúde	120	23/10/2024	19/02/2025

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**ROSANA LEITE DE MELO**

Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.525, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso I, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:**LOTAR** o servidor CLAUDENIR FERREIRA CARDOSO, matrícula n. 413218/01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "A", na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 7 de novembro de 2024, no código 0102402400, Ação 4001, por motivo de indeferimento do pedido de exoneração. (Processo nº: 13942/2024-71/CI n. 9.465/DENF/SESAU/2024)**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.****ROSANA LEITE DE MELO**

Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.526, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

DESIGNAR a servidora NINA KRISS DO AMARAL RODRIGUES, matrícula n. 384532/01, para desempenhar a função de Gerente da USF "Dr. Syrzil Wilson Maksoud" - Sítio Libanês, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Raiden Glaura Andelucci Nery, matrícula n. 393449/01, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de dezembro de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 23.602/DSIMB/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.527, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MATHEUS FERNANDO MOREIRA BARROS, matrícula n. 418553/02, para desempenhar a função de Gerente da USF Dr. Feres Georges Ghosn - Vila Cox, Distrito Sanitário da Região Segredo, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Keila Regina Rodrigues de Barros, matrícula n. 396342/01, durante suas férias regulamentares, no período de 2 a 31 de dezembro de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 23.609/DSSEG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.528, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLINA LETÍCIA FARIA SILVA, matrícula n. 418055/01, para desempenhar a função de Gerente da USF "Alfredo Neder" - Coopavila II, Distrito Sanitário da Região Lagoa, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Anna Carolina Braga Rolon, matrícula n. 416743/01, durante suas férias regulamentares, no período de 2 a 16 de janeiro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 23.576/DSLAGE/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.529, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCELA LOMBELLO CONTRERA DA SILVA, matrícula n. 383837/02, para desempenhar a função de Gerente do Centro de Atenção Psicossocial III Infante Juvenil "Dr. Samuel Chaia Jacob" - CAPS IJ III, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Ivaneide Martins de Souza, matrícula n. 407644/04, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de dezembro de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 23.660/CAPSI/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.530, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora ISABELLA MARIA DE SOUZA BEZERRA DE CARVALHO DE MENDONCA, matrícula n. 401518/33, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 1º de fevereiro de 2025, em conformidade aos pareceres da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU e 8.201/PCA/PGM/2024, e ao art. 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88, artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 004534/2024-91).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.531, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora HELLEN MYLLENA ORTIZ DOS SANTOS, matrícula n. 420681/02, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Referência 10B, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 1º de janeiro de 2025, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e do Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 004322/2024-11).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.532, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS HENRIQUE DE LIMA FERNANDES, matrícula n. 433585/01, para desempenhar a função de Gerente da USF "Dr. Nicolau Fragelli" - Conjunto Lar do Trabalhador, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Isabel Cristina Campos Vicente, matrícula n. 381261/01, durante suas férias regulamentares, no período de 17 a 31 de dezembro de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 23.789/DSIMB/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.533, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREA DA SILVA NOGUEIRA, matrícula n. 418436/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 40, da USF "Mestre José Alberto Veronese" - Jardim Seminário/UCDB, Distrito Sanitário da Região Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 2 de dezembro de 2024, em decorrência da vaga da servidora Viviane Alves Sena, matrícula n. 418557/01, sem aumento de despesas. (CI n. 23.592/DSSEG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.534, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREA DA SILVA NOGUEIRA, matrícula n. 418436/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, Inciso V, do Decreto 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 2 de dezembro de 2024, em decorrência da vaga da servidora Viviane Alves Sena, sem aumento de despesas. (CI n. 23.592/DSSEG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.535, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora IVANIR ILIDIA DUARTE, matrícula n. 390528/03, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 232, da USF Dr. Nasri Siufi - Jardim Presidente, Distrito Sanitário da Região Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 2 de dezembro de 2024, em decorrência da vaga da servidora Milena Martins Pereira, matrícula n. 433617/01, sem aumento de despesas. (CI n. 23.592/DSSEG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.536, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora IVANIR ILIDIA DUARTE, matrícula n. 390528/03, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, Inciso V, do Decreto 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 2 de dezembro de 2024, em decorrência da vaga da servidora Milena Martins Pereira, matrícula n. 433617/01, sem aumento de despesas. (CI n. 23.592/DSSEG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.537, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MILENA MARTINS PEREIRA, matrícula n. 433617/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 202, da USF Bairro Coronel Antonino, Distrito Sanitário da Região Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 8º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 2 de dezembro de 2024, em decorrência da vaga da servidora Ivanir Ilidia Duarte, matrícula

n. 390528/03, sem aumento de despesas. (CI n. 23.592/DSSEG/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**ROSANA LEITE DE MELO**
Secretária Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.538, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** a servidora MILENA MARTINS PEREIRA, matrícula n. 433617/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, Inciso V, do Decreto 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 2 de dezembro de 2024, em decorrência da vaga da servidora Ivanir Ilidia Duarte, matrícula n. 390528/03, sem aumento de despesas. (CI n. 23.592/DSSEG/SESAU/2024)**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.****ROSANA LEITE DE MELO**
Secretária Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.539, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 2 de dezembro de 2024, conforme especificação no quadro: (CI n. 23.592/DSSEG/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
390528/03	Ivanir Ilidia Duarte	2.404, de 6/08/2024	7.605, de 7/08/2024
		2.420, de 7/08/2024	7.606, de 7/08/2024
433617/01	Milena Martins Pereira	2.405, de 6/08/2024	7.605, de 7/08/2024
		2.421, de 7/08/2024	7.606, de 7/08/2024
418557/01	Viviane Alves Sena	2.405, de 6/08/2024	7.605, de 7/08/2024
		2.421, de 7/08/2024	7.606, de 7/08/2024

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**ROSANA LEITE DE MELO**
Secretária Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.540, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** a servidora VALERIA ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula n. 414032/02, para desempenhar a função de Assistente Técnica, na Divisão de Informações da Folha de Pagamento, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 2 de dezembro 2024, em decorrência da vaga da servidora Lorena Pereira de Souza, matrícula n. 420926/01, sem aumento de despesas. (CI n. 23.870/DIFP/SESAU/2024)**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.****ROSANA LEITE DE MELO**
Secretária Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.541, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**REVOGAR** a Resolução "PE" SESAU n. 2.709, de 22 de agosto de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.625, de 23 de agosto de 2024, na parte referente a servidora Lorena Pereira de Souza, matrícula n. 420926/01, a contar de 2 de dezembro de 2024. (CI n. 23.870/DIFP/SESAU/2024)**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.****ROSANA LEITE DE MELO**
Secretária Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.542, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** a servidora LUMMA LORENA DE OLIVEIRA LUZ, matrícula n. 435223/01, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 167, da USF "Maria Ivone de Oliveira Nascimento Arakaki" - Vila Fernanda, Distrito Sanitário da Região do Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "a", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 2 de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2024, em decorrência da vaga do servidor Jose Elias Basmage Nunes Gomes, matrícula n. 424590/03, sem aumento de despesas. (CI n.

23.534/DSLAGE/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**ROSANA LEITE DE MELO**
Secretária Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.543, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** o servidor RAFAEL VIEIRA CANDIDO, matrícula n. 396768/25, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 69, da USF "Dr. Edson Quintino Mendes" - Jardim Itamaracá, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em decorrência de substituição por vacância da servidora Barbara Alencar da Silva Bacha, matrícula n. 427666/02, no período de 2 a 31 de dezembro de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 23.933/DSBAN/SESAU/2024)**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.****ROSANA LEITE DE MELO**
Secretária Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.544, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** o servidor RAFAEL VIEIRA CANDIDO, matrícula n. 396768/26, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 69, da USF "Dr. Edson Quintino Mendes" - Jardim Itamaracá, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em decorrência de substituição por vacância da servidora Barbara Alencar da Silva Bacha, matrícula n. 427666/02, no período de 2 a 31 de dezembro de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 23.933/DSBAN/SESAU/2024)**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.****ROSANA LEITE DE MELO**
Secretária Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.545, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** a servidora CAROLINE CUNICO DE OLIVEIRA HESSMANN NASSER, matrícula n. 419828/11, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 57, da USF "Dr. João Miguel Basmage" - Conjunto Habitacional Estrela Dalva, Distrito Sanitário da Região Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em substituição a titular Thayne Bertoldi Schran, matrícula n. 409890/08, durante a prorrogação da sua Licença Maternidade, no período de 31 de dezembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 23.768/DSPRO/SESAU/2024)**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.****ROSANA LEITE DE MELO**
Secretária Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.546, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** a servidora CAROLINE CUNICO DE OLIVEIRA HESSMANN NASSER, matrícula n. 419828/12, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 57, da USF "Dr. João Miguel Basmage" - Conjunto Habitacional Estrela Dalva, Distrito Sanitário da Região Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em substituição a titular Thayne Bertoldi Schran, matrícula n. 409890/13, durante a prorrogação da sua Licença Maternidade, no período de 31 de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 23.768/DSPRO/SESAU/2024)**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.****ROSANA LEITE DE MELO**
Secretária Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.547, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** o servidor JOSE ELIAS BASMAGE NUNES GOMES, matrícula n. 424590/04, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 109, da USF "Dr. Bento Assis Machado" - Distrito de Anhanduí, Distrito Sanitário da Região do Anhanduí, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "a", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 2 de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, em decorrência de substituição por vacância do servidor Fabio Fernandes Albres, matrícula n. 406653/18, sem aumento de despesas. (CI n. 23.821/DSANH/SESAU/2024)**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.****ROSANA LEITE DE MELO**
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.548, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GIULIA ZANOTTO, matrícula n. 425946/09, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 158, da USF "Dr. Judson Tadeu Ribas" - Vila Moreninha III, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 22.478/DSBAN/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.549, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GIULIA ZANOTTO, matrícula n. 425946/10, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 158, da USF "Dr. Judson Tadeu Ribas" - Vila Moreninha III, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 22.478/DSBAN/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.550, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DANIEL MIRANDA DE SOUZA, matrícula n. 425923/09, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 126, da USF Dr. Wagner Jorge Bortotto Garcia - Mario Covas, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 22.718/DSANH/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.551, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DANIEL MIRANDA DE SOUZA, matrícula n. 425923/10, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 126, da USF Dr. Wagner Jorge Bortotto Garcia - Mario Covas, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 22.718/DSANH/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.552, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JEFERSON MORAES MOTA, matrícula n. 418752/10, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 207, da USF "Alfredo Neder" - Coopavila II, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 22.753/DSLAGE/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.553, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JEFERSON MORAES MOTA, matrícula n. 418752/11, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 207, da USF "Alfredo Neder" - Coopavila II, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria

Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 22.753/DSLAGE/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.554, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANALISE PAULA DA PURIFICACAO ANTONIO LOPES DA CONCEICAO, matrícula n. 376867/53, para desempenhar a função de Assessora Técnica III, nos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Primária - NASF AB, da Coordenadoria da Rede de Atenção Primária, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 22.926/DNASF/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.555, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANALISE PAULA DA PURIFICACAO ANTONIO LOPES DA CONCEICAO, matrícula n. 376867/54, para desempenhar a função de Assessora Técnica III, nos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Primária - NASF AB, da Coordenadoria da Rede de Atenção Primária, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 22.926/DNASF/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.556, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO WOLF, matrícula n. 425442/08, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 71, da USF "Dr. Edson Quintino Mendes" - Jardim Itamaracá, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 22.476/DSBAN/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.557, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor HUGO SANT ANNA ALVES, matrícula n. 426166/09, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 85, da USF "Dr. Antônio Pereira" - Bairro Tiradentes, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 22.474/DSBAN/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.558, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor HUGO SANT ANNA ALVES, matrícula n. 426166/10, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 85, da USF "Dr. Antônio Pereira" - Bairro Tiradentes, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 22.474/DSBAN/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.559, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GABRIELE CAVALCANTE BOGADO, matrícula n. 425637/06, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 84, da USF "Dr. Antônio Pereira" - Bairro Tiradentes, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 22.473/DSBAN/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.560, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ALICE BARROS DE LACERDA, matrícula n. 427461/04, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 34, da USF Dr. Nicolau Fragelli - Lar Do Trabalhador, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 22.475/DSIMB/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.561, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora BEATRIZ TRINDADE RIOS, matrícula n. 431794/03, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 190, da USF "Jurandyr de Castro Coimbra" - Jardim Zé Pereira, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "a", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 22.475/DSIMB/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.562, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor BRUNO ALVES POLON, matrícula n. 425001/09, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 22, da USF "Herberto Calado Rebelo" - Jardim Aero Itália, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 22.475/DSIMB/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.563, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor BRUNO ALVES POLON, matrícula n. 425001/10, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 22, da USF "Herberto Calado Rebelo" - Jardim Aero Itália, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 22.475/DSIMB/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.564, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DAIANNE DA CUNHA FLORES LEITE, matrícula n. 431598/05, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 35, da USF "Dr. Albino Coimbra" - Bairro Santa Carmélia, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b",

do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 22.475/DSIMB/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.565, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DAIANNE DA CUNHA FLORES LEITE, matrícula n. 431598/06, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 35, da USF "Dr. Albino Coimbra" - Bairro Santa Carmélia, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 22.475/DSIMB/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.566, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LIVIA MARIA BORSATO MOTTIN, matrícula n. 425945/09, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 125, da USF "Dra. Sumie Ikeda Rodrigues" - Vila Serradinho, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 22.475/DSIMB/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.567, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LIVIA MARIA BORSATO MOTTIN, matrícula n. 425945/10, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 125, da USF "Dra. Sumie Ikeda Rodrigues" - Vila Serradinho, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 22.475/DSIMB/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.568, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JANINE CRISTINA GONCALVES GRIGOLI, matrícula n. 418037/20, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 103, da USF "Dr. Hélio Martins Coelho" - Jardim Batistão, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 22.849/DSLAG/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.569, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JANINE CRISTINA GONCALVES GRIGOLI, matrícula n. 418037/21, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 103, da USF "Dr. Hélio Martins Coelho" - Jardim Batistão, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 8º, I, "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 22.849/DSLAG/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.570, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ISABELLA COSTA FALEIROS, matrícula n. 384873/07, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 5º, VIII, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 22.827/CEM/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 3.571, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LEINYARA DA SILVA BRITO BENITES, matrícula n. 434048/02, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 5º, VIII, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de dezembro de 2024 a 30 de abril de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 22.827/CEM/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 82892/2024-54

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acolho o Parecer da Comissão Sindicante e determino que sejam tomadas as providências elencadas no Relatório Final.

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 82812/2024-15

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acolho o Parecer da Comissão Sindicante e determino que sejam tomadas as providências elencadas no Relatório Final.

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesse Particular

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
396362/01	Patricia Manoela Scherer Coelho	Odontólogo	SESAU

PROCESSO: 45824/2022-33

DECISÃO: Indefiro o Pedido de Reconsideração de Ato formulado pelo servidor.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
424355/06	Caio Eduardo Alves de Souza	Médico	SESAU

PROCESSO: 001804/2024-10

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
424517/05	Filipe Sote Martins	Médico	SESAU

PROCESSO: 001875/2024-12

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
393121/02	Paula Batista Menezes Scaramuzzi	Odontólogo	SESAU

PROCESSO: 001878/2024-48

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
418474/01	Simony Ferreira Durais	Enfermeiro	SESAU

PROCESSO: 73280/2024-15

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 81/2024

Convocamos o servidor abaixo relacionado, para comparecer na Divisão de Direitos e Benefícios, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 - Jardim dos Estados, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida Funcional, sendo que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis.

MATRICULA	NOME
400901/22	Luiz Hermozil Correa de Lima

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 7.709, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.580, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR os servidores EDGIMAR CANÇANÇÃO, matrícula n. 132454, JOÃO CARLOS CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula n. 393329, e LINDALVA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n. 392435, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância, com a finalidade de apurar, no prazo de 30 dias, possível irregularidade referente ao processo n. 002171/2024-59 e os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em conformidade ao disposto nos artigos 242, 248 e 250 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.643, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular para o servidor RONALDO LOUVEIRA, matrícula n. 147621/2, cargo de Professor, PH2, classe "G", lotado na Secretaria Municipal de Educação, por três anos, com efeito a partir de 5 de agosto de 2024, com fulcro nos Artigos 169 a 171, da Lei Complementar n. 190, de 22

de dezembro de 2011, processo n. 78139/2021-01

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.644, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR o servidor **VALDINEI CAIRES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 418588, **FISCAL DO CONTRATO**, e **RONAIR SILVA MARÇAL**, matrícula n. 395511, para **SUBSTITUIR** o fiscal, se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 77.680/2024-37, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, firmado com a **BIGNARDI-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS Ltda.**, Pregão Eletrônico n. 185/2023, cujo objeto é aquisição de kits Escolares, cabendo ao fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n. 005/2020 de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.645, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR a servidora **ALESSANDRA CARVALHO DELMONDES PINHEIRO**, matrícula n. 399211, **GESTOR DO CONTRATO**, e **DANIELI APARECIDA DA SILVA**, matrícula n. 391259, para **SUBSTITUIR** o gestor, se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 77.680/2024-37, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, firmado com a **BIGNARDI-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS Ltda.**, Pregão Eletrônico n. 185/2023, cujo objeto é aquisição de kits Escolares, cabendo ao gestor, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n. 005/2020 de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.646, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR a servidora **ANDREIA GRACIANO NUNES SOUZA**, matrícula n. 381808, a contar de 8 de novembro de 2024, em substituição à **MICHELLI GONÇALVES IGNÁCIO**, matrícula n. 404901, designada pela Resolução "PE" SEMED n. 1.409, de 26 de outubro de 2023, publicada no Diogrande n. 7.252, de 27 de outubro de 2023, para **SUBSTITUIR** o fiscal, se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação.

CAMPO GRANDE - MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.647, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR o servidor **MAURO CABRAL**, matrícula n. 382145, **GESTOR DO CONTRATO**, e **DANIELI APARECIDA DA SILVA**, matrícula n. 426100, a contar de 8 de novembro de 2024, em substituição aos servidores **JOSÉ ROCHA DE LIMA**, matrícula n. 372285, e **Gedeão Silva**, matrícula n. 404898, designados pela Resolução "PE" SEMED n. 1.410, de 26 de outubro de 2023, publicada no Diogrande n. 7.252, de 27 de outubro de 2023, para desempenharem as atribuições previstas na Instrução Normativa SISCOB n. 5, versão 2, da Controladoria-Geral do Município, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.648, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR a servidora **NAYARA LUIZA SOUZA E SILVA OLIVEIRA**, matrícula n. 421026, **FISCAL DO CONTRATO**, e **ANDREIA GRACIANO NUNES SOUZA**, matrícula n. 381808, para **SUBSTITUIR** o fiscal, se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 85165/2024-76, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, firmado com a **S.E. de Oliveira Ávila Ltda.**, Pregão Eletrônico n. 207/2023, cujo objeto é aquisição de Materiais de Consumo (café, açúcar e chá), cabendo ao fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n. 005/2020 de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.649, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR o servidor **JOÃO HENRIQUE PAES FIGUEIREDO**, matrícula n. 426100, **GESTOR DO CONTRATO**, e **MAURO CABRAL**, matrícula n. 382145, para **SUBSTITUIR** o gestor, se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 85165/2024-76, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, firmado com a **S.E. de Oliveira Ávila Ltda.**, Pregão Eletrônico n. 207/2023, cujo objeto é aquisição de Materiais de Consumo (café, açúcar e chá), cabendo ao gestor, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n. 005/2020 de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO

(ITENS: EXCLUSIVOS ÀS MEI/ME/EPPS)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o primeiro adendo ao edital da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 179/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58.727/2024-81

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE SEGUNDO E TERCEIRO NÍVEL E A AQUISIÇÃO DE VASILHAMES COM CARGA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 18/12/2024

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 18/12/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital e as alterações realizadas poderão ser obtidas no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&coddec=1&codtli=PE&numcom=179

Campo Grande - MS, 25 de novembro de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

WESLEY DA SILVA SOARES

Coordenador de Processamento das Licitações

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

(ITENS: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA PARA ME/EPPs)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 208/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 96.788/2023-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5(CINCO) COMPUTADORES DE ALTA PERFORMANCE

REQUISITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO - PLANURB

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 09/12/2024

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 09/12/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&coddec=1&codtli=PE&numcom=208

Campo Grande - MS, 25 de novembro de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU

Coordenador de Processamento das Licitações

Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a revogação da disputa eletrônica de compra direta abaixo, nos termos da legislação vigente:

DISPENSA: 096/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41.207/2024-67

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL

REQUISITANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG

Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça protocolada na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS, ou pelo e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

As razões que motivaram a revogação estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&coddec=1&codtli=DI&numcom=96

Campo Grande - MS, 25 de novembro de 2024.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que o procedimento de compra direta a seguir informado restou deserto:

DISPENSA: 105/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36.197/2024-66

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE ELETROCONVULSOTERAPIA, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
 As demais informações quanto ao procedimento de compra direta, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>
 Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br
 Campo Grande - MS, 25 de novembro de 2024.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071.068/2024-41

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO III, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 109/2024, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.6 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada de forma eletrônica, encaminhada no e-mail que o fornecedor disponibilizou no Certificado de Registro Cadastral - CRC. A falta da assinatura poderá acarretar em sanções previstas em edital, (informações 67 3314-3267 - ramal: 1535).

Campo Grande - MS, 25 de novembro de 2024.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO FISCAL

Acórdão: 0037/2024

Processo: 94834/2024-55

Requerente: Clínica Veterinária Pet Vida LTDA ME

Requerido: Município de Campo Grande-MS

Relatora: Luís Alexandre Holak

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO – TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL – PREVISÃO LEGAL – LEI COMPLEMENTAR N. 530 DE OUTUBRO DE 2024 – POSSIBILIDADE – PARECER FAVORÁVEL.

I – Trata-se de requerimento administrativo pleiteando adesão ao Programa de Regularização Fiscal (REFIS), na modalidade Transação Excepcional para quitação e extinção de débito tributário em âmbito municipal;

II – A Lei Complementar Municipal nº 530/2024, em seu art. 7º, **autorizou a "Transação Excepcional"** como modalidade de extinção do crédito tributário, cabendo à **Câmara de Conciliação Fiscal (CCF) deliberar sobre o requerimento;**

III – Em cumprimento ao §2º do art. 7º da referida Lei, considerando os requisitos previstos no §1º do mesmo artigo, quais sejam: o interesse público, a análise de risco jurídico, a capacidade contributiva e a capacidade de pagamento do contribuinte, essa Câmara de Conciliação Fiscal (CCF) admitiu o pedido de transação;

IV – Requerimento deferido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Câmara de Conciliação Fiscal do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, dar deferimento ao Requerimento Administrativo n. 94834/2024-55.

Campo Grande - MS, 21 de novembro de 2024.

Ricardo Vieira Dias
Presidente

Luís Alexandre Holak
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adrienne Cristina Coelho Lobo, Cecília Saad Cruz Rizkallah, Denir de Souza Nantes, Jorge Takeshi Otubo, Emerson Augusto Maeda Taira e Larissa Cardoso.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 41/2024

Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações de Trânsito

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI II/AGETTRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante

no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;
 NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;
 AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI II cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de "NÃO PROVIDO", o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI II/AGETTRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;

b)- Da decisão de "PROVIDO", a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI II, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 25 de novembro de 2024.

Lucas Santos Silva
Presidente da JARI II

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 41/2024.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
RWB1C52	084831/2024-31	UT00001225-55680	PROVIDO
ATA3877	086280/2024-40	TEN0530759-51851	NAO CONHECIMENTO
AYJ0943	084798/2024-67	TEN0553465-65992	NAO CONHECIMENTO
EDT4D16	085260/2024-05	TEN0153187-55680	NAO CONHECIMENTO
EDT4D16	085288/2024-16	NMS2120945-50020	NAO CONHECIMENTO
HFU8348	084796/2024-31	TEN0567488-67000	NAO PROVIDO
HSL8G53	085953/2024-53	MA00120882-60503	NAO CONHECIMENTO
NRV9J11	083631/2024-14	TEN0576023-66020	NAO PROVIDO
NRW1193	084809/2024-81	TEN0583227-53800	NAO PROVIDO
OOQ3007	083700/2024-27	TEN0511814-66531	NAO CONHECIMENTO
QAF6255	084986/2024-77	REN0641340-74550	NAO PROVIDO
QAF6255	084988/2024-01	MV00325301-74550	NAO PROVIDO
QAL8346	083623/2024-88	TEN0539604-66020	NAO PROVIDO
QAL8346	083624/2024-41	TEN0575783-66020	NAO PROVIDO
QAZ7J26	078570/2024-74	NQ00133445-75870	NAO PROVIDO
QXB5H32	084621/2024-98	TEN0511645-67000	NAO PROVIDO
RWD4B37	085119/2024-59	TEN0577082-58196	NAO PROVIDO
RWJ1C35	085324/2024-88	MV00320901-74550	NAO PROVIDO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 44/2024

Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI I/AGETTRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = cancelamento da multa;
 NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = permanência da multa;
 AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI II cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de "NÃO PROVIDO", o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI I/AGETTRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;

b)- Da decisão de "PROVIDO", a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 25 de novembro de 2024

Walace Martins Ribeiro
Presidente da JARI I

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 44/2024.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
HSH5B47	078706/2024-64	MA00131277-60503	NAO PROVIDO
HSP0439	082776/2024-53	TEN0571760-66532	NAO CONHECIMENTO
NRG5D98	079083/2024-29	REN0628145-74630	NAO PROVIDO
NRS9J14	080909/2024-84	TEN0539910-58196	NAO PROVIDO
NSA9921	082785/2024-44	MV00306757-74550	NAO CONHECIMENTO
OOR9262	080349/2024-21	GT00009874-58433	NAO PROVIDO
QAF3840	078871/2024-71	NMS2417281-50020	NAO PROVIDO
REY8J08	082436/2024-03	TEN0577336-76252	NAO PROVIDO
RHM1E16	083176/2024-11	REN0588264-74630	NAO CONHECIMENTO
RVF0E41	083307/2024-98	REN0534144-74710	NAO PROVIDO
RWG6H24	080365/2024-88	NMS2423508-50020	NAO PROVIDO
RWG6H24	080369/2024-39	REN0614652-74550	NAO PROVIDO
RWH7B41	080693/2024-57	TEN0566756-66532	NAO PROVIDO
RWH8J44	074545/2024-85	NQ00113895-66020	NAO PROVIDO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N. 008/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT, órgão colegiado, torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa
IMPROCEDENTE = permanência da multa

Da decisão IMPROCEDENTE cabe recurso deste julgamento em 2ª instância a ser interposto para a JAJUR no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento deste resultado.

Campo Grande-MS, 25 de Novembro de 2024

Thiago Loureiro de Araújo
Presidente da JARIT

PLACA PROCESSO AUTO INFRAÇÃO RESULTADO
XXX 48952/2019-24 056-47053 IMPROCEDENTE
XXX 48953/2019-97 057-47054 IMPROCEDENTE
XXX 48954/2019-50 310-47056 IMPROCEDENTE
XXX 48955/2019-12 057-47057 IMPROCEDENTE
XXX 53894/2019-79 310-47446 IMPROCEDENTE
XXX 55875/2019-03 035-24581 IMPROCEDENTE
XXX 56218/2019-20 311-33114 IMPROCEDENTE
XXX 56722/2019-20 036-32954 IMPROCEDENTE
XXX 56756/2019-41 035-33121 IMPROCEDENTE
XXX 56760/2019-19 035-33124 IMPROCEDENTE
XXX 57289/2019-11 035-33205 IMPROCEDENTE
XXX 57352/2019-48 035-33166 IMPROCEDENTE
XXX 57631/2019-10 311-32834 IMPROCEDENTE
XXX 57704/2019-83 035-33174 IMPROCEDENTE
XXX 57749/2019-11 035-33186 IMPROCEDENTE
XXX 58234/2019-57 035-33218 IMPROCEDENTE
XXX 41278/2022-43 035-05735 IMPROCEDENTE
XXX 41280/2022-95 035-05736 IMPROCEDENTE
XXX 41281/2022-58 035-05738 IMPROCEDENTE
XXX 41289/2022-60 035-05739 IMPROCEDENTE

PARTE II**PODER LEGISLATIVO****ATOS LEGISLATIVOS****COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES, DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS E DIREITOS DAS MULHERES, DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 29 de novembro de 2024, sexta-feira, às 18h, no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiuca Park, para discutir sobre o tema: "O uso de celulares por crianças e adolescentes: riscos,

cuidados e controle."

Campo Grande - MS, 25 de novembro de 2024.

LUIZA RIBEIRO
Presidente

JUNIOR CORINGA
Vice-Presidente

VALDIR GOMES
Membro

CLODOILSON PIRES
Membro

GIAN SANDIM
Membro

PARTE IV**PUBLICAÇÕES A PEDIDO****REQUERIMENTO**

AMBIENTAL SOLUTIONS LTDA EPP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade REGULARIZAÇÃO (LP; LI e LO) para atividade de RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS EM ESPECIAL O RCC; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, E, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS, Localizada à RODOVIA 040, KM 1.3, ZONA RURAL, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

ATM MANUTENÇÃO DE AERONAVES E TURBINAS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade LICENÇA DE OPERAÇÃO – REGULARIZAÇÃO para atividade **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AERONAVES**. Localizada à **ESTRADA Nº1, LADO ÍMPAR, A 234 METROS DA AVENIDA ENG. JÚLIO CESAR ALAMY, CORRESPONDENTE AO LOTE Nº126-A DO LOTEAMENTO SANTA MARIA**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

CMR LABORATORIOS VETERINARIOS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade LICENÇA DE INSTALAÇÃO – AMPLIAÇÃO para atividade **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FORMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO**. Localizada à **AVENIDA ZILÁ CORREA MACHADO, 12068, BAIRRO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN**, município de Campo Grande –MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas todas as pessoas maiores e interessadas na fundação da ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DAS ÁREAS PÚBLICAS E COMERCIAIS DA GRANDE ANHANDUIZINHO, que será realizada por meio de Assembleia Geral, no dia 08/12/2024, às 08h30min, em primeira chamada e em segunda chamada, às 09h00min, com os presentes, na Rua Cajazeira, n. 954, Aero Rancho, Campo Grande/MS, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Criação do ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DAS ÁREAS PÚBLICAS E COMERCIAIS DA GRANDE ANHANDUIZINHO; b) Aprovação do Estatuto Social; c) eleição e posse da primeira Diretoria e Conselho Fiscal; d) Escolha do local da sua sede; e) Demais assuntos gerais.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

A Tenda de Umbanda Zé Porteira, com sede e foro no endereço Rua Marambaia, nº 1026, CEP 79097-090, Cophavila II, nesta cidade de Campo Grande/MS, **CONVOCA** através do presente edital, todos os interessados para a Assembleia Geral Ordinária de Fundação e Eleição, que será realizada na sede da presente associação, no dia 08/12/2024, às 08:00h, com a seguinte ordem do dia:

1. Fundação da Associação;
2. Aprovação da denominação;
3. Leitura e aprovação do estatuto da presente associação;
4. Eleição dos membros da diretoria e conselho fiscal;
5. Votação dos membros que integram os órgãos da entidade, após será encerrada a Assembleia.

Contando com a presença e participação de todos interessados, subscreve-se o presente edital de convocação.

CONCESSÃO

AGROPECUÁRIA LOBO LTDA, CNPJ: 29.302.601/0001-30 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de **60 MESES** a contar de 14/10/2023, para atividade de **PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E/OU ALTERADA - PRADA**. Localizada à **FAZENDA LAGEADO – APA LAJEADO, S/N, ZONA RURAL** no município de Campo Grande - MS.

CONCESSÃO

ENGETEC Centro Automotivo LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Licença Ambiental Simplificada por Adesão e Compromisso com validade de 48 **MESES** a contar de 25/10/2024, para atividade de **Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**. Localizada à **Rua Estevão Capriata, nº 549 – Vila Progresso** município de Campo Grande –MS.

JCL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a **Licença de Instalação n.º 02.119/2024** com validade de 12 meses a contar de 25/10/2024, localizada na Rua 13 de Junho, Lote 5A, esquina com a Rua Jaguarão, s/n, Bairro Monte Castelo, município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO

MADEIREIRA CALIFÓRNIA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RENOVAÇÃO para atividade de **DEPÓSITO FECHADO DE MADEIRAS BRUTAS, BENEFICIADAS, MANUFATURADAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, APARELHAMENTO E APLAINAMENTO DE TÁBUAS, CAIBROS, VIGAS, VIGOTAS, RIPAS E RIPÕES**. Localizada à **AVENIDA DAS BANDEIRAS, N 1349, JOCKEY CLUBE**, município de Campo Grande –MS.

EDITAL

Marcos Alberto Conforte e Miguel Angel Martinez Vila tornam Público que receberam da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMADUR, de Campo Grande (MS), Licença Ambiental Simplificada n. 010.139/2024, para Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas – PRADA, conforme atribuições pela Lei No 3612/99, no imóvel sito a Avenida Guaicurus 6441 Desmembramento C. P. Contar - Lote F - Quadra 0 Área, Bairro Centenário, em Campo Grande – MS.

REQUERIMENTO

Northern Capital Ltda torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade Licença Prévia para atividade de **Condomínio Residencial, de 101 a 250 unidades habitacionais**. Localizada à **Rua Sete de Setembro, s/n, quadra 2, lotes 01, 02, 03 e 04**, município de Campo Grande–MS.

CONCESSÃO

QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO** com validade de **48 MESES** a contar de 05/11/2024, para atividade de **LOTEAMENTO L3 - FECHADO**. Localizada à **LOTE 8ª4B – RUA CASSIA JAVANESA, QUASE ESQUINA COM AV. PREFEITO HERÁCLITO JOSÉ DINIZ DE FIGUEIREDO, BAIRRO MONTE CASTELO** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

REAL & CIA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO – AMPLIAÇÃO** para atividade **INDÚSTRIA DE INSUMOS PARA PECUÁRIA EM GERAL; PRODUÇÃO DE SUPLEMENTOS MINERAIS PROTEICOS E RAÇÕES; LABORATÓRIO DE MEDICAMENTO HOMEOPÁTICOS**. Localizada à **AVENIDA ZILÁ CORREA MACHADO, 12068, BLOCO D, BAIRRO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN**, município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

SILVIO EDUARDO ORRO DA SILVA - EPP torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO (VALIDADE PRORROGADA*)** a contar de 18/09/2024 para atividade **SALÃO DE FESTAS E EVENTOS**. Localizada à **AVENIDA TRÊS BARRAS, 968, VILAS BOAS**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

TECOL TECNOLOGIA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - Prorrogação** para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL**. Localizada à **RUA BRISAS DE ZARAGOZA, 161, LOTE AR2, BAIRRO MATA DO SEGREDO** município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

UNIARLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO** com validade de **48 MESES** a contar de 13/11/2024, para atividade de **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS E ORGÂNICOS, COM ÁREA ÚTIL ATÉ 10.000 M²**. Localizada à **AV. RADIALISTA EDGAR LOPES DE FARIA, LOTE B2, QUADRA 03, TARUMÁ**, município de Campo Grande –MS.

Edital de Convocação

A Associação de moradores do bairro Jardim Leblon convoca os associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 de Dezembro 2024 das 09:00 horas às 16:00 horas ,na Escola Estadual Brasilina Ferraz nº Bairro Jardim Leblon ,nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) justificativa de período vago; b) Eleição, apuração e posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho fiscal. Informações na UNIMAR, Rua Maria Carlota Giordano nº 799 bairro Parque Residencial Girassóis.

CONCESSÃO

CULTIVAR AGRÍCOLA (15.863.314/0004-38) torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR a **Licença Ambiental** modalidade **Operação** com validade de 48 meses a contar de 06/05/2024, para a atividade de **Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo**. Localizada à Avenida Cônsul Assaf Trad, 1936, Coronel Antonino, CEP 79.013-545, município de Campo Grande -MS.

CONCESSÃO

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIJUCA II torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade **Licença Ambiental Simplificada nº 010.164/2024 a contar de 23/10/2024**, para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DE 59 UNIDADES HABITACIONAIS** Localizada à **RUA DANTAS BARRETO, 545, BAIRRO TIJUCA**, município de Campo Grande –MS.